



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 260/2012

Referenda o ato da Presidência que deferiu o afastamento da distribuição dos feitos de 2ª Instância da Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque, nos dias 5, 6 e 7.12.2012.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando a petição TRT nº 047066/2012 e,

**CONSIDERANDO** a realização da prova oral do concurso C-073 para Juiz do Trabalho deste Regional, nos dias 5, 6 e 7 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade da participação da Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque na banca avaliadora da referida prova,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato da Presidência deste Regional que deferiu, *ad referendum* do Pleno, o afastamento da Desembargadora **FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE** da distribuição dos feitos de 2ª Instância, nos dias 5, 6 e 7.12.2012.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2012.

  
**VALDENYRA FARIAS THOMÉ**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região